

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 1943, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2033 de 16/02/2023,

## DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	963	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL			50.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente das anulações parciais ou totais seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
17.511.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	295	20.000,00
17.512.0036.1065	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	-	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	297	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	298	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			50.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, RUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMNISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração

Praça do Paço Municipal,  $n^{o}$  10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700